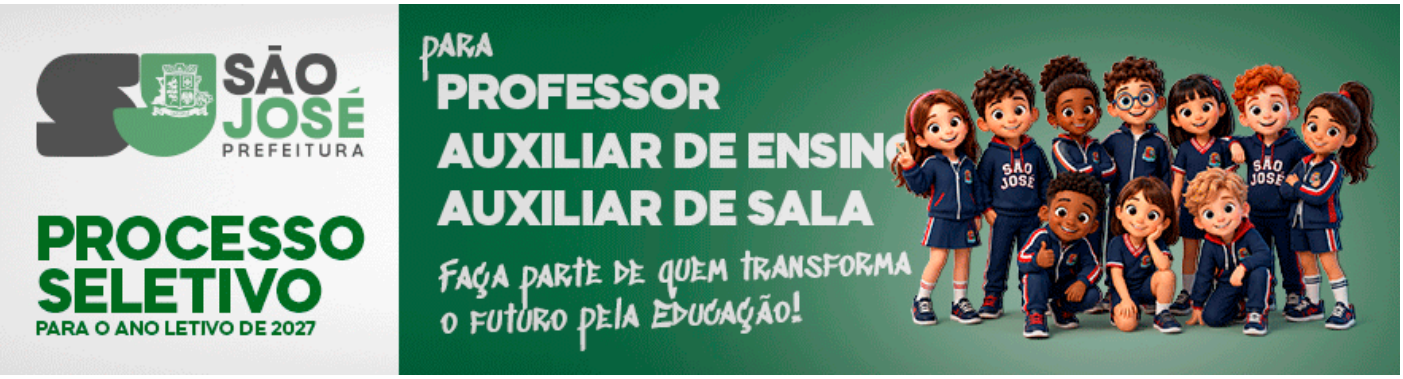
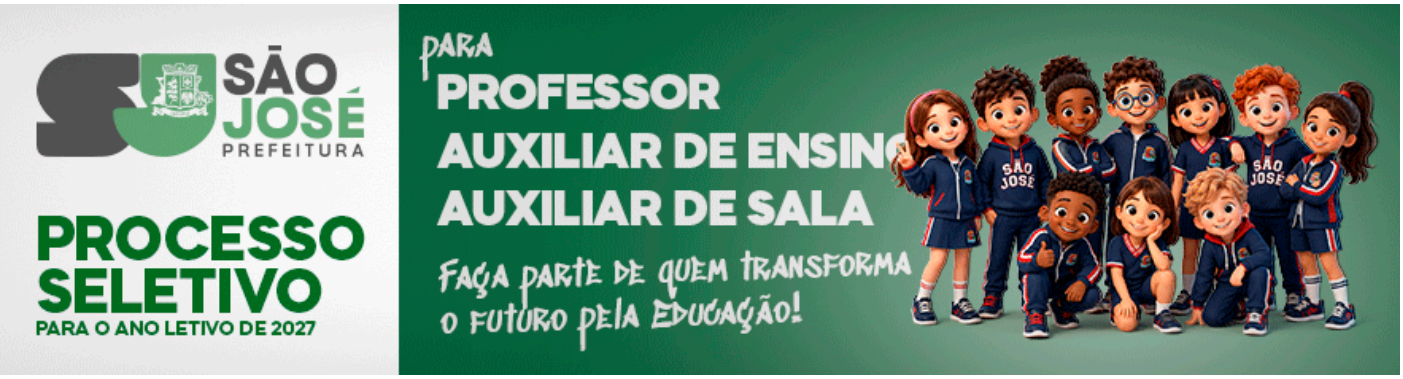



**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2026/SME**

**COMUNICADO DAS DECISÕES SOBRE OS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, DOS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ**, destinado a formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores, Auxiliares de Ensino e Auxiliares de Sala, para atuação na Educação Básica, compreendendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Fundamental e nas Escolas Profissionais do Município de São José, com trabalho de forma presencial, para atender às necessidades temporárias que surgirem no ano letivo de 2027, de excepcional interesse público que surgirem durante o ano letivo de 2027, nos termos da Lei Municipal nº 4.670, de 15 de setembro de 2008, e suas alterações, especialmente pelas Leis Municipais nº 4.744, de 20 de fevereiro de 2009; nº 5.182 de 4 de abril de 2012; nº 5.353, de 3 de dezembro de 2013, bem como pelas normas presente no Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, proferiu as seguintes decisões:

| INSC | CANDIDATO | CARGO | DESPACHO | DECISÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1971 | Amanda Felippe | Professor - Educação Física-Ed. Infantil/ Ens. Fundamental e Atividades Complementares | Indeferido | Manter Decisões |
| 413 | Ana Clara Arruda Dias | Professor - Anos Iniciais, Apoio Pedagógico, Prática de Leitura e Escrita (PLE), Tempos de Aprendizagens (TAS) Escola em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA) | Deferido | Homologar Inscrição VR |
| 2869 | Cássia Saretto | Professor - Educação Infantil | Indeferido | Manter Decisões |
| 1929 | Gisella Demaria Garcia | Auxiliar de Ensino - Ensino Fundamental/ Escola em Tempo Integral | Deferido Esclarecimento | Prestar Informação |




Caso os candidatos desejem acessar as justificativas da Comissão Organizadora referentes aos despachos e às decisões proferidas nos recursos interpostos, poderão fazê-lo por meio do site oficial do Processo Seletivo, no endereço eletrônico: https://ssl.fepese.org.br/2026/2026pseducasj/area-restrita/#!/acessar.

Conforme previsto nas normas editalícias, a decisão proferida pela Comissão Organizadora nos recursos é irrecorrível na esfera administrativa.

**Florianópolis, 13 de outubro de 2026.**